



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**LEI Nº 894/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou por forças da Lei Orgânica Municipal Art. 27, § 2º a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Instituída SESSÃO SOLENE a ser realizada no dia 8 de março – DIA INTERNACIONAL DA MULHER. A presente Sessão tem como tema o Dia Internacional da Mulher, data para realização de homenagens, onde deve ser enaltecido o papel de protagonista da mulher na sociedade. Enfatizando os avanços conquistados e a busca dos direitos ainda necessários.

**Art. 2º** - A Sessão ocorre na Semana do Dia Internacional da Mulher, semana já prevista no calendário oficial do aniversário do município, conforme disposições contidas na Lei 722 de junho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ,**  
aos dezoito dias do mês de Setembro de 2018.

**Francisco Eudes da Silva Barreto**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

Estado do Ceará

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba - Estado do Ceará, Francisco Eudes da Silva Barreto, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará c/c Art. 45 da Lei orgânica e a Lei Municipal nº 268/2001, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público, as promulgações das seguintes leis:

LEI	OBJETO
LEI Nº 894/2018	Dispõe Sobre A Instituição da Semana Municipal da Mulher e dá outras Providências.
LEI Nº 895/2018	Dispõe sobre a inclusão do tema direitos humanos na grade curricular das escolas municipais de Guaiúba e dá outras providências.
LEI Nº 896/2018	Dispõe sobre a educação ambiental no currículo escolar da rede pública do município de Guaiúba e dá outras providências.
LEI Nº 897/2018	Dispõe sobre a criação do programa "GUARDA MIRIM PARCEIROS DO FUTURO" no município de Guaiúba e dá outras providências.
LEI Nº 898/2018	Institui a virada cultural no município de Guaiúba e dá outras providências.
LEI Nº 899/2018	Cria o "PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA – CINEMA NA PRAÇA" em bairros e praças do município de Guaiúba e dá outras providências.
LEI Nº 900/2018	Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos musicais financiados por recursos públicos e dá outras providências.
LEI Nº 901/2018	Institui "a semana da família na escola", no âmbito município de Guaiúba e dá outras providências.
LEI Nº 902/2018	Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir atividades com o tema "ÉTICA E CIDADANIA" no contexto didático-pedagógico nas escolas de ensino fundamental da rede municipal de Guaiúba e dá outras providências.
LEI Nº 903/2018	Dispõe sobre a instituição da "SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE DO HOMEM" e dá outras providências.
LEI Nº 904/2018	Institui o dia municipal do profissional de educação física e semana da atividade física e dá outras providências.
LEI Nº 905/2018	Cria o conselho municipal dos direitos da mulher e dá outras



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

	providências.
LEI N° 906/2018	Autoriza o poder executivo municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da concessionária de energia elétrica que os utiliza, e dá outras providências.
LEI N° 907/2018	Institui o programa castração legal e fixa outras providências.
LEI N° 908/2018	Denomina a Rua Francisco Pereira da Silva no bairro Helder Bezerra na sede do município de Guaiúba, e dá outras providências.

Que foram sancionadas e promulgadas pelo Presidente da Câmara Municipal, em consonância com o art. 27 parágrafo segundo da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Guaiúba - Estado do Ceará.  
em, 18 de setembro de 2018.**

**Francisco Eudes da Silva Barreto**

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE GUAIÚBA  
PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará  
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334  
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br